



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATSum 000038-82.2019.5.13.0026
AUTOR: JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS
RÉU: METALURGICA TRANSCAR LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7e07251

Destinatário: METALURGICA TRANSCAR LTDA - ME

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que, em cumprimento do mandado extraído dos autos em epígrafe, em João Pessoa, realizei diligência, no dia 25/10/2024, às 09h20min e **penhorei, avaliei, removi e fiz o depósito** do bem indicado no mandado, conforme auto de penhora, avaliação, remoção e depósito anexo.

Circunstâncias peculiares:

- O Sr. Cleber Melo compareceu pessoalmente para receber o veículo e se fez acompanhar de motorista de veículo com equipamento guincho;
- A formalização do depósito se deu via *WhatsApp* (arquivo anexo), após prévia combinação;
- O servidor do DETRAN/PB responsável por, na data do dia 25/10/2024, providenciar a liberação do veículo do pátio trata-se do Sgt Adeilson Carmo Sales de Souza.

TRANSCRIÇÃO DE PARTE DO AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO,
REMOÇÃO E DEPÓSITO:

"AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO**PENHORA**

No dia 25/10/2024, às 09h20min, **penhorei e avaliei** o veículo abaixo descrito:

- AUTOMÓVEL HYUNDAI/SONATA, ANO 2011/2012, DE COR PRATA, RENAVAL: 452550653, CHASSI: KMHEC41CVA336941.

Observações:

- Fotografias do veículo em arquivo anexo.

AVALIAÇÃO**Condições do veículo**

- O veículo aparentava bom estado de conservação geral (motor, lataria, vidros, estofamento etc.) e funcionamento normal. Foram observadas rachaduras na parte superior do painel interno, rachaduras estas compatíveis com prolongado tempo de exposição ao sol. O veículo estava com uma das chaves de ignição. Não foi possível abrir a tampa do porta-malas, para conferência, por ocasião da penhora, devido notória falta de carga elétrica para acionamento da abertura.

Valor

*Avaliei o bem em **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), considerando consultas feitas na Internet para veículos com características semelhantes da mesma marca, modelo e ano.*

REMOÇÃO E DEPÓSITO

*Efetuada a penhora, ato contínuo, no dia 25/10/2024, **removi o veículo** do pátio do DETRAN/PB, localizado na rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, Mangabeira, João Pessoa/PB, e **nomeei depositário(a) o(a) Sr(a). Cleber da Silva Melo**, CPF: 395.387.454-34, endereço profissional na BR-101, KM 32,2, Manguinhos, Bayeux/PB, telefone (83)987254735, leiloeiro oficial nomeado pelo Juízo da Execução, que se comprometeu a guardar e a zelar pela integridade e não alienar, nem agregar quaisquer ônus ao bem, sem autorização da autoridade judiciária competente. Veículo entregue ao depositário no referido pátio do DETRAN/PB, para ser guardado no endereço profissional indicado."*

Diante do exposto, devolvo aos autos o mandado, devidamente cumprido, e aguardo novas determinações de Vossa Excelência.

João Pessoa, 05/11/2024.

James Mauro Ferreira Brandão

Oficial de Justiça Avaliador Federal

JOAO PESSOA/PB, 05 de novembro de 2024

JAMES MAURO FERREIRA BRANDAO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie:
Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).**



Documento assinado eletronicamente por JAMES MAURO FERREIRA BRANDAO, em 05/11/2024, às 07:23:27 - 3eea537
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24110507210717000000026246353?instancia=1>
Número do processo: 0000038-82.2019.5.13.0026
Número do documento: 24110507210717000000026246353

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

Processo: ATSum 0000038-82.2019.5.13.0026

Mandado: *id* 7e07251

Exequente(s): JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Executada(s): METALURGICA TRANSCAR LTDA - ME E OUTROS (2)

Valor da execução: R\$ 33.987,21 (valor indicado no mandado)

Local(is) da(s) diligência(s): rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, Mangabeira, João Pessoa/PB

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO

PENHORA

No dia 25/10/2024, às 09h20min, **penhorei e avaliei** o veículo abaixo descrito:

- AUTOMÓVEL HYUNDAI/SONATA, ANO 2011/2012, DE COR PRATA, RENAVAL: 452550653, CHASSI: KMHEC41CVA336941.

Observações:

- Fotografias do veículo em arquivo anexo.

AVALIAÇÃO

Condições do veículo

- O veículo aparentava bom estado de conservação geral (motor, lataria, vidros, estofamento etc.) e funcionamento normal. Foram observadas rachaduras na parte superior do painel interno, rachaduras estas compatíveis com prolongado tempo de exposição ao sol. O veículo estava com uma das chaves de ignição. Não foi possível abrir a tampa do porta-malas, para conferência, por ocasião da penhora, devido notória falta de carga elétrica para acionamento da abertura.

Valor

Avaliei o bem em **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), considerando consultas feitas na *Internet* para veículos com características semelhantes da mesma marca, modelo e ano.

REMOÇÃO E DEPÓSITO

Efetuada a penhora, ato contínuo, no dia 25/10/2024, **removi o veículo** do pátio do DETRAN/PB, localizado na rua Márcia Carneiro Morais de Oliveira, Mangabeira, João Pessoa/PB, e **nomeei depositário(a) o(a) Sr(a). Cleber da Silva Melo**, CPF: 395.387.454-34, endereço profissional na BR-101, KM 32,2, Mangueiros, Bayeux/PB, telefone (83)987254735, leiloeiro oficial nomeado pelo Juízo da Execução, que se comprometeu a guardar e a zelar pela integridade e não alienar, nem agregar quaisquer ônus ao bem, sem autorização da autoridade judiciária competente. Veículo entregue ao depositário no referido pátio do DETRAN/PB, para ser guardado no endereço profissional indicado.

DOCUMENTO ENVIADO ELETRONICAMENTE

Cleber da Silva Melo
DEPOSITÁRIO(A)

JAMES MAURO
FERREIRA

BRANDAO:300356501

Assinado de forma digital por
JAMES MAURO FERREIRA
BRANDAO:300356501

Dados: 2024.10.25 21:33:43 -03'00'

DOCUMENTO ENVIADO ELETRONICAMENTE

James Mauro Ferreira Brandão
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

